



SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. À SOLICITAÇÃO 1846/2025

O Excelentíssimo senhor **ERALDO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Cândido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, a “**Dispensa de Licitação**”, do tipo “**menor preço unitário**”, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**”.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações referentes aos dados para participação constam no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Às 9h00min do dia 06/05/2025
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:	Às 16h59min do dia 08/05/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo, será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas através de e-mail, para o seguinte e-mail: luanatonelicompras@gmail.com, ou entregue diretamente no setor de compras e licitação, até o prazo limite para entrega das propostas.

DO VALOR: A proposta financeira deverá trazer os valores unitários e totais, referente aos itens, bem como o valor total proposto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço unitário.

ESCOLHA DA PROPOSTA: Caso não apareça nenhuma proposta mais vantajosa do que as elencadas nesse edital, serão selecionadas as propostas utilizadas na estimativa de preços.

DOCUMENTAÇÃO: A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação solicitada neste edital, prorrogável por igual período desde que justificado antes do término do prazo supracitado, caso a empresa não entregue a documentação dentro do prazo estipulado, a mesma será desclassificada do processo.

DO OBJETO: O objeto da presente dispensa é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**” conforme o **TERMO DE REFERÊNCIA**, contido no **ANEXO I**, que ficam fazendo parte integrante deste aviso.





SECRETARIA DE GOVERNO

Compõem este Aviso, os seguintes anexos:

ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO PROPOSTA DE PREÇO
ANEXO III	DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES:

- 1.1. A presente Dispensa se encontra disponível no sítio oficial do município - <https://www.candidomota.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios> sendo que a mesma também poderá ser solicitada pelo e-mail luanatonelicompras@gmail.com.
- 1.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes à Dispensa deverão ser enviados ao responsável pela sua condução e operacionalização em até 1 (um) dia útil anterior à data estipulada referente ao limite de entrega das propostas, pelo e-mail luanatonelicompras@gmail.com ou pelo telefone (18) 3341-9830.
- 1.3. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo, não serão recebidos.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Poderão participar desta Dispensa todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.
- 2.2. Não poderão participar da presente licitação:
 - 2.2.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.2.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 2.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.2.3.1. O impedimento de que trata este item será também aplicado ao





SECRETARIA DE GOVERNO

licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 2.2.4.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- 2.2.5.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.2.6.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.3.** O impedimento de que trata o subitem “2.2.3” do item 2.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.4.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os subitens “2.2.1” e “2.2.2” do item 2.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.5.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.6.** O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.7.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas





SECRETARIA DE GOVERNO

parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei 14.133/2021.

3. DA FORMA, RECEBIMENTO E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO:

- 3.1.** A Empresa vencedora deverá realizar as entregas dos serviços objeto desse certame de acordo com as condições estabelecidas no **Termo de Referência**, anexo I do presente aviso de dispensa de licitação.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO, PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

- 4.1.** A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entrega da documentação solicitada, prorrogável por igual período desde que justificado antes do término do prazo supracitado, caso a empresa não entregue a documentação dentro do prazo estipulado, a mesma será desclassificada do processo.
- 4.2. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
- 4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 4.2.2. Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- 4.2.3. Fazenda Estadual:** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante;
- 4.2.3.1. A certidão de débitos estadual será de caráter opcional.**
- 4.2.4. Fazenda Municipal:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa);
- 4.2.4.1. A Certidão de Débitos Municipal será exigida apenas se a sede ou domicílio do licitante vencedor for a cidade de Cândido Mota.**
- 4.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- 4.2.6.** Certidão de regularidade relativa ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- 4.3.1.** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo





SECRETARIA DE GOVERNO

distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida Certidão, será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a **90 (noventa) dias** da data final da entrega dos envelopes).

- 4.3.2.** Será permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital conforme determina a súmula 50 do Tribunal de Contas.

4.4. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 4.4.1.** Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, que comprovem que a empresa executou os serviços referente ao objeto desse certame:

- 4.4.2.** OBS.: O documento deve ser redigido em papel timbrado da Pessoa Jurídica Pública ou Privada, datado e assinado pelo representante legal ou por um dos sócios da referida empresa atestadora.

- 4.4.3.** Nesse atestado deve-se comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

- 4.4.4.** Esse atestado não pode ser fornecido por Pessoa Física.

4.5. Outras comprovações e declarações:

- 4.5.1.** Documento do responsável legal pela empresa.

- 4.5.2.** Declaração conjunta. (ANEXO III)

5. DOS PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS:

5.1. Valores unitários e melhor de cada item referente ao objeto:

ITEM	QUANT.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MELHOR VALOR UNITÁRIO	MELHOR VALOR TOTAL
1	645	FRC	AGUA SANITARIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % FRASCO 1 LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MPINIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.	R\$ 2,50	R\$ 1.612,50





SECRETARIA DE GOVERNO

2	320	FRC	ÁLCOOL EM GEL PARA LIMPEZA 65º INPM, FRASCO 500 ML. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM FORMATO ANATÔMICO COM BICO APLICADOR, COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	R\$ 6,02	R\$ 1.926,40
3	10	CX	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 180 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, UANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM APROX. 2500 COPOS.	R\$ 98,75	R\$ 987,50
4	320	FRC	DESINFETANTE DE USO GERAL, FRASCO 2 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERFUME SUAVE, COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00
5	1370	UN	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA, FRASCO 500 ML, COM TAMPA PUSH PULL QUE PERMITE ABERTURA E FECHAMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E BIODEGRADÁVEL. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	R\$ 1,82	R\$ 2.493,40
6	210	FRC	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 2 LITROS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, SEM AMÔNIA, PERFUME SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	R\$ 8,56	R\$ 1.797,60
7	51	GL	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 5 LITROS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, SEM AMÔNIA, PERFUME SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA	R\$ 11,00	R\$ 561,00
8	610	UN	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTI BACTÉRIAS 110X75X20MM APROXIMADAMENTE, SENDO 1 FACE EM ESPUMA AMARELA E 1 FACE ÁSPERA EM COR VERDE.	R\$ 0,77	R\$ 469,70





SECRETARIA DE GOVERNO

			EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DO FABRICANTE COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA. NÃO SERÁ ACEITO FORA DE EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.		
9	130	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO G, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)	R\$ 2,79	R\$ 362,70
10	100	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)	R\$ 2,79	R\$ 279,00
11	90	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)	R\$ 2,79	R\$ 251,10
12	200	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO 78X50CM NO MINIMO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, COM TRAMAS DO TECIDO FECHADAS E COM FIOS JUSTOS SEM VAZAMENTOS.	R\$ 2,90	R\$ 580,00
13	55	UN	VASSOURA DE NYLON, REFORÇADA, 31,5X19X6,5CM APROX., COM CABO DE MADEIRA	R\$ 8,69	R\$ 477,95
14	840	PCT	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 8 ROLOS), FOLHA DUPLA CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABTN NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO. PACOTE COM 8 ROLOS. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, METRAGEM, DIMENSÃO DA FOLHA.	R\$ 7,90	R\$ 6.636,00
15	200	PCT	PAPEL TOALHA ABSORVENTE PARA COZINHA (PCT C/ 2 ROLOS 20X22 CM, COM NO MINIMO 60 FOLHAS CADA ROLO	R\$ 4,90	R\$ 980,00
16	350	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 20X20, FOLHA BRANCA 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, PCT 1.000 FOLHAS 20X20.	R\$ 9,90	R\$ 3.465,00
17	340	CX	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL (CAIXA DE 1KG) COM TIRA-MANCHAS E CLAREADOR, PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM PLÁSTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 7,65	R\$ 2.601,00
18	54	PCT	SABÃO GLICERINADO EM BARRA (PACOTE COM 5 BARRAS DE 200GRS CADA), EM COR NEUTRA. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 6,84	R\$ 369,36
19	132	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 30 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS, PCTO COM NO MINIMO 30 UNIDADES	R\$ 8,50	R\$ 1.122,00





SECRETARIA DE GOVERNO

20	112	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 50 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 12 MICRAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 2.240,00
21	20	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 100 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 12 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 35,90	R\$ 718,00
22	300	FRC	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM FRASCO 1 LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA	R\$ 6,87	R\$ 2.061,00
23	50	UN	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATENÁRIO DE AMÔNIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINI MO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; NO ATO DA ENTREGA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	R\$ 6,00	R\$ 300,00
24	62	GL	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS, 1ª QUALIDADE, PERFUME SUAVE, PEROLIZADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO 5 LITROS.	R\$ 16,00	R\$ 992,00
25	15	UN	FOSFORO TAMANHO MÉDIO, MAÇO C/ 10 CAIXAS DE APROX. 40 PALITOS DE MADEIRA APROXIMADAMENTE.	R\$ 2,99	R\$ 44,85
26	84	UN	LENÇO UMEDECIDO 17X11,5CM, EMBALAGEM COM 400 UNIDADES DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, E HIPOALERGÊNICO.	R\$ 29,77	R\$ 2.500,68
27	31	UN	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTE E ÁGUA, FRASCO COM 500 ML	R\$ 2,75	R\$ 85,25
28	16	UN	DETERGENTE COM AMÔNIA PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS EMBORRACHADOS – GALÃO DE 5L	R\$ 23,70	R\$ 379,20
29	10	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO CONTENDO APLICADOR E REFIL COM 6 DISCOS.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
30	10	UN	PANO XADREZ PARA CHAO	R\$ 2,90	R\$ 29,00
31	14	CX	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER	R\$ 117,00	R\$ 1.638,00





SECRETARIA DE GOVERNO

			GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM APROX. 5000 COPOS.		
VALOR TOTAL					R\$ 39.550,19

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1.** A Licitante vencedora deverá apresentar fatura/nota fiscal dos objetos entregues, informando todos os dados de acordo com o empenho, sendo que, a Prefeitura de Cândido Mota efetuará o pagamento, em até **30 (trinta) dias** após a o recebimento definitivo dos objetos solicitados e apresentação da nota fiscal correspondente.
- 6.2.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.
- 6.3.** A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancária ou Duplicata em carteira.
- 6.4.** A municipalidade se reserva no direito de compensação de eventuais débitos de qualquer natureza do contratado para com a fazenda municipal, não podendo essa compensação mensal ultrapassar 30% dos valores que o contratado tenha a receber desta Municipalidade.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1.** As despesas decorrentes da execução da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 132 – CATEGORIA 3.3.90.30.22 – FONTE 01

FICHA 148 – CATEGORIA 3.3.90.30.22 – FONTE 01

FICHA 155 – CATEGORIA 3.3.90.30.22 – FONTE 01

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 8.1.** No julgamento e classificação das propostas será adotado o critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste termo de cotação eletrônica e em seus anexos.
- 8.2.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Cotação Eletrônica e em seus anexos.





SECRETARIA DE GOVERNO

Cândido Mota, 05 de maio de 2025

ERALDO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal





SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO SEPARADO AO EDITAL





SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:					CIDADE:	
CEP:		E-MAIL:				
TELEFONE:						
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO.	MARCAS	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	645	FRC	AGUA SANITARIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % FRASCO 1 LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MPINIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA.			
2	320	FRC	ÁLCOOL EM GEL PARA LIMPEZA 65º INPM, FRASCO 500 ML. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM FORMATO ANATÔMICO COM BICO APLICADOR, COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA			
3	10	CX	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 180 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, UANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM APROX. 2500 COPOS.			
4	320	FRC	DESINFETANTE DE USO GERAL, FRASCO 2 LITROS, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERFUME SUAVE, COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA			
5	1370	UN	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA, FRASCO 500 ML, COM TAMPA PUSH PULL QUE PERMITE ABERTURA E FECHAMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E BIODEGRADÁVEL. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA			
6	210	FRC	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 2 LITROS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, SEM AMÔNIA, PERFUME SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA			
7	51	GL	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 5 LITROS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, SEM AMÔNIA, PERFUME SUAVE, ACONDICIONADO EM FRASCO			

Página 12 de 15





SECRETARIA DE GOVERNO

			REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 10 MESES NO ATO DA ENTREGA			
8	610	UN	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO ANTI BACTÉRIAS 110X75X20MM APROXIMADAMENTE, SENDO 1 FACE EM ESPUMA AMARELA E 1 FACE ÁSPERA EM COR VERDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DO FABRICANTE COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA. NÃO SERÁ ACEITO FORA DE EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.			
9	130	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO G, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)			
10	100	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO M, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)			
11	90	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO P, FORRADA ANTIDERRAPANTE LATEX (EMBALAGEM COM 1 PAR)			
12	200	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, SACO, EM ALGODÃO ALVEJADO 78X50CM NO MINIMO, COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, COM TRAMAS DO TECIDO FECHADAS E COM FIOS JUSTOS SEM VAZAMENTOS.			
13	55	UN	VASSOURA DE NYLON, REFORÇADA, 31,5X19X6,5CM APROX., COM CABO DE MADEIRA			
14	840	PCT	PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 8 ROLOS), FOLHA DUPLA CLASSE 01, FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ MENOR QUE 6 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE FUIROS MENOR QUE 100 MM2/M2, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 200 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-1 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO. PACOTE COM 8 ROLOS. ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, METRAGEM, DIMENSÃO DA FOLHA.			
15	200	PCT	PAPEL TOALHA ABSORVENTE PARA COZINHA (PCT C/ 2 ROLOS 20X22 CM, COM NO MINIMO 60 FOLHAS CADA ROLO			
16	350	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, 20X20, FOLHA BRANCA 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, PCT 1.000 FOLHAS 20X20.			
17	340	CX	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL (CAIXA DE 1KG) COM TIRA-MANCHAS E CLAREADOR, PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM PLÁSTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.			
18	54	PCT	SABÃO GLICERINADO EM BARRA (PACOTE COM 5 BARRAS DE 200GRS CADA), EM COR NEUTRA. COM REGISTRO NA ANVISA.			
19	132	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 30 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 8 MICRAS, PCTO COM NO MINIMO 30 UNIDADES			
20	112	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 50 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 12 MICRAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES			
21	20	PCT	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, 100 LITROS, COR PRETO, REFORÇADO E RESISTENTE, ESPESSURA 12 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES			
22	300	FRC	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM FRASCO 1 LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA			
23	50	UN	AMACIANTE; FRASCO COM 2 LITROS, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATENÁRIO DE			





SECRETARIA DE GOVERNO

			AMÔNIO; CORANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINI MO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2.000 ML,VALIDADE 3 ANOS; NO ATO DA ENTREGA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS			
24	62	GL	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS, 1ª QUALIDADE, PERFUME SUAVE, PEROLIZADO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO 5 LITROS.			
25	15	UN	FOSFORO TAMANHO MÉDIO, MAÇO C/ 10 CAIXAS DE APROX. 40 PALITOS DE MADEIRA APROXIMADAMENTE.			
26	84	UN	LENÇO UMEDECIDO 17X11,5CM, EMBALAGEM COM 400 UNIDADES DEMATOLOGICAMENTE TESTADO, E HIPOALERGÊNICO.			
27	31	UN	LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTE E ÁGUA, FRASCO COM 500 ML			
28	16	UN	DETERGENTE COM AMÔNIA PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS EMBORRACHADOS – GALÃO DE 5L			
29	10	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO CONTENDO APLICADOR E REFIL COM 6 DISCOS.			
30	10	UN	PANO XADREZ PARA CHAO			
31	14	CX	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 50 ML, TERMOFORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, ATÓXICO, PRÁTICO E HIGIÊNICO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MICRAS. EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM MANGAS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CAIXA COM APROX. 5000 COPOS.			





SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO III DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa _____ inscrita no
CNPJ Nº _____, estabelecida na Rua
_____, Nº _____, Bairro _____, no município de
_____, estado de _____, por intermédio de seu representante legal o Sr.
_____ portadora do CPF
nº _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DECLARAR que não possui, nenhum grau de parentesco com o quadro de colaboradores da Prefeitura.

Cândido Mota, ____ de _____ de 2025.

Nome:

Cargo:

